

RESULTADO DA ANÁLISE DE RENDA – PÓS-RECURSO

Resultado da análise de renda de candidatos(as) participantes das reservas de vagas da Política de Ações Afirmativas, modalidade de renda familiar bruta mensal *per capita*, referente aos seguintes editais: 2º e 3º Editais de Reclassificação PISM; 1º e 2º Editais de Reclassificação Vagas Ociosas PISM; 1º Edital de Reclassificação Música; 2º e 3º Editais de Reclassificação SISU; 1º e 2º Editais de Reclassificação Vagas Ociosas SISU (requerimento de matrícula de 02 a 04 de abril de 2024).

DEFERIDO	Preenchimento de todos os requisitos necessários para comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta igual ou inferior à permitida pela legislação.
INDEFERIDO - Motivo 1	Não apresentação de documentação comprobatória de renda <i>per capita</i> familiar bruta, ou apresentação de documentação incompleta.
INDEFERIDO - Motivo 2	Comprovação de renda <i>per capita</i> familiar bruta superior à permitida pela legislação.
MATRÍCULA CANCELADA	Não interposição de recurso no prazo, implicando perda do direito à vaga.

ACESSO AO PARECER: O parecer com o motivo de indeferimento **ficará disponível no SIGA X (sistema de matrículas da UFJF).**

AUSÊNCIA DE PARECER: os(as) candidatos(as) que tiveram seu requerimento de matrícula indeferido e não receberem o **parecer através SIGA X**, poderão solicitar uma cópia através do e-mail comissao.prograd@ufjf.br, **até o dia 30/09/2024., no horário de 8h às 12h.**

RECURSO: o(a) candidato(a) cujo requerimento de matrícula foi indeferido, em razão de apresentação de documentação comprobatória incompleta, ou apuração de renda familiar bruta mensal *per capita* superior à permitida, poderá interpor recurso contra o resultado, junto ao Conselho Superior da UFJF (CONSU).

O recurso deve ser solicitado em formulário próprio, preenchido e assinado, disponível no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara, e protocolado digitalmente pelo(a) candidato(a) ou procurador, **através do sistema de matrícula SIGA X, entre os dias 19 e 30/09/2024. As orientações sobre os procedimentos de recurso estão disponíveis no site da CDARA.**

*** O recurso ao Conselho Superior (CONSU), enquanto última instância recursal, é facultado somente aos(às) candidatos(as) que tiverem seus recursos indeferidos em primeira instância – CONGRAD - e obedecerem aos prazos estabelecidos no Edital.**

RESULTADO DO RECURSO AO CONSU: o resultado do recurso em última instância será divulgado no endereço eletrônico www.ufjf.br/cdara.

CPF	CANDIDATO(A)	RESULTADO
167.XXX.XXX-29	ALESSANDRO DE ALMEIDA MATOS	DEFERIDO
152.XXX.XXX-09	AMANDA DA SILVA BORGES	DEFERIDO
125.XXX.XXX-65	ANA CAROLINA DA SILVA MATHEUS	MATRÍCULA CANCELADA
046.XXX.XXX-59	ANDREZZA LETICIA PINTO	DEFERIDO
087.XXX.XXX-79	ARIANA JOANA DARC DE OLIVEIRA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
023.XXX.XXX-80	BRYAN SAMUEL SIMOES DIAS	MATRÍCULA CANCELADA
152.XXX.XXX-12	CAIO LANA MACEDO	DEFERIDO
134.XXX.XXX-23	CARINA DE SOUSA COSTA	MATRÍCULA CANCELADA
160.XXX.XXX-90	DANIELA MICKELI ROCHA ALMEIDA	DEFERIDO
178.XXX.XXX-03	DAVI EDUARDO DIAS DE ASSIS	DEFERIDO
095.XXX.XXX-81	DEMETRIUS EITERER ROCHA	DEFERIDO
089.XXX.XXX-00	ESTER VITORIA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
164.XXX.XXX-52	FLAVIA GONCALVES COSTA	INDEFERIDO - Motivo 1
167.XXX.XXX-21	GABRIELA DA SILVA MELATO	INDEFERIDO - Motivo 1
152.XXX.XXX-51	GABRIELLI RIBEIRO ARRUDA	INDEFERIDO - Motivo 2
150.XXX.XXX-23	GIULIA GARCIA PEREIRA SOARES	DEFERIDO
152.XXX.XXX-64	HENRIQUE DE BARROS CORREA	INDEFERIDO - Motivo 1
163.XXX.XXX-03	ISABELA RIBEIRO GUIMARÃES	INDEFERIDO - Motivo 2
187.XXX.XXX-90	JARDEL FERNANDES SOARES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
140.XXX.XXX-48	JESSICA MARQUES DA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-37	JOÃO VICTOR GOMES PURY	DEFERIDO
150.XXX.XXX-21	JUAN PABLO CARDOSO VENTURINI	DEFERIDO
703.XXX.XXX-58	JULIA DIAS SILVA OLIVEIRA	INDEFERIDO - Motivo 1
127.XXX.XXX-09	KAWNARA VICTÓRIA SANTOS REIS PEREIRA	DEFERIDO
701.XXX.XXX-04	KEANNE ADRIELY MIRANDA RODRIGUES	MATRÍCULA CANCELADA
144.XXX.XXX-32	KLEITON VILELA DE OLIVEIRA	MATRÍCULA CANCELADA
139.XXX.XXX-71	LARA CRISTINA MATOS MENDES	DEFERIDO
136.XXX.XXX-45	LARISSA JULIA VICENTE	DEFERIDO
138.XXX.XXX-23	LIVIA BARROS ALVES	MATRÍCULA CANCELADA
150.XXX.XXX-01	LORENA MARIA MORAES PACHECO	MATRÍCULA CANCELADA
176.XXX.XXX-04	LUIS FELIPPE GUIMARAES PINHEIRO	MATRÍCULA CANCELADA
139.XXX.XXX-43	MARIA CLARA SILVEIRA TEIXEIRA	DEFERIDO

143.XXX.XXX-08	MARIA EDUARDA ALVES PEIXOTO	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-70	MARIA EDUARDA SENRA SODRÉ	INDEFERIDO - Motivo 1
144.XXX.XXX-25	MARIA LUIZA DE CARVALHO BRITTO	MATRÍCULA CANCELADA
170.XXX.XXX-31	MARIANE GONZAGA DE CARVALHO	MATRÍCULA CANCELADA
142.XXX.XXX-03	MATHEUS MARQUES RAMOS	MATRÍCULA CANCELADA
158.XXX.XXX-10	RAFAELLA PINHEIRO DA ROCHA MÜLLER	INDEFERIDO - Motivo 1
137.XXX.XXX-58	RAYKA DE SOUZA SILVA	MATRÍCULA CANCELADA
175.XXX.XXX-43	STHEFANI MILENE DA SILVA PIRES	DEFERIDO

Juiz de Fora, 18 de setembro de 2024.